



PODER JUDICIÁRIO

22ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ

Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, sala 365, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 3133-2383 e-mail: cap22vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO ANA ELIZA DUARTE DIAB JORGE, JUÍZA TITULAR DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 27/04/2022 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 04/05/2022 às 13:20 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 11/05/2022 às 13:20h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em arrematar os bens deverão se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone **0800 780 8000** e no e-mail **contato@mirandacarvalholeiloes.com.br**.**

Processo nº: 0313626-15.2017.8.19.0001

Exequente: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Executado: Sociedade Espanhola de Beneficência (Hospital Espanhol)

Valor da execução: R\$ 391.819,22 atualizado até março de 2021

Depositária: Mirna José S. Machado

Localização dos bens: Rua Riachuelo, nº: 302, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Descrição dos bens:

- 1) 04 (quatro) aparelhos de anestesia Aspire 34kgs., cada um avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- 2) 01 (um) aparelho de anestesia Draeger Fabius C3 Premium, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- 3) 01 (um) arco em C, fabricante Siemens, modelo siremobil compact, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Avaliação total dos bens: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.



PODER JUDICIÁRIO

22ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ

Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, sala 365, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 3133-2383 e-mail: cap22vciv@tjrj.jus.br

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação).

RETIRADA: Correrão por conta do arrematante todas as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega dos Bens”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

PRAZO DE RETIRADA: O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão do mandado de entrega dos bens para retirar todos os itens, sob pena de multa a ser estabelecida pelo Juízo.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 2022. Eu, ANA ELIZA DUARTE DIAB JORGE, JUÍZA TITULAR DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, mandei digitar e subscrevo.** _____ **MMA. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ.**